

# CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAI DO SUL/PR

**EDITAL 008/2023**

**COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO  
TUTELAR**

**GABARITO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS  
CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL/PARANÁ PARA O QUADRIÊNIO  
DE 2024/2028**

Dispõe sobre a divulgação do Gabarito Oficial e da Lista de Classificação Preliminar na Prova Escrita do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Pirai do Sul/Paraná e dá outras providências.

A Comissão Especial do Processo de Escolha - CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pirai do Sul, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 2.439/2023, seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** que o art. 132 do ECA prevê a escolha pela população dos conselheiros tutelares, através de processo unificado, a cada quatro anos;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA expediu a Resolução nº 231, em 2022, com as regras para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares;

**CONSIDERANDO** que a Resolução CONANDA nº 231/2022, no art. 11, §1º, atribui ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a responsabilidade pela edição de norma regulamentadora do processo de escolha;

**CONSIDERANDO** o Edital CMDCA nº 01/2023 que estabelece as regras para o processo de escolha de 05 (cinco) Conselheiros titulares e suplentes para comporem o Conselho Tutelar do Município de Pirai do Sul para o mandato de 4 (quatro) anos.

# CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAÍ DO SUL/PR

## TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º** A divulgação do Gabarito Oficial das questões da Prova Escrita de Conhecimentos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, através do Anexo I deste Edital.

**Art. 2º** A divulgação da Lista de Classificação Preliminar na Prova Escrita de Conhecimentos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, através do Anexo II deste Edital.

**Art. 3º** O Recurso em razão da Lista de Classificação Preliminar poderá ser apresentado por qualquer candidato no prazo de 3 (três) dias úteis da data da publicação deste Edital.

**Art. 4º** O Recurso deverá ser formulado através do formulário ANEXO X do Edital 001/2023 (Abertura do Processo) e protocolado no endereço: Rua XV de Novembro, nº 196, Alto da XV ou no e-mail: [cmdca.piraidosul@gmail.com](mailto:cmdca.piraidosul@gmail.com).

**Art. 4º** Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax, através de mensagens ou postagens de qualquer natureza em redes sociais, ou fora do prazo preestabelecido.

**Art. 5º** As decisões dos recursos que forem deferidos serão publicadas em Edital no prazo de 2 (dias) dias úteis.

**Art. 6º** Publique-se e cumpra-se.

Piraí do Sul, 14 de julho de 2023.

**ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS**  
Presidente da Comissão Especial o Processo de Escolha  
dos Membros do Conselho Tutelar

# CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAÍ DO SUL/PR

## ANEXO I

### GABARITO OFICIAL

<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>
A	C	B	B	A	ANULADA	A	B	ANULADA	D	E	A
<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>20</b>	<b>21</b>	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>24</b>
B	B	A	A	D	E	D	A	D	A	A	B
<b>25</b>	<b>26</b>	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>35</b>	<b>36</b>
D	B	C	A	B	C	D	E	C	B	E	A
<b>37</b>	<b>38</b>	<b>39</b>	<b>40</b>								
C	E	B	D								

# CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAÍ DO SUL/PR

## ANEXO II LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA DA PROVA ESCRITA	CLASSIFICAÇÃO
13	Adão Altair Moreira Pinto	65,00	APROVADO
14	Ana Maria Oliveira Cruz	40,00	REPROVADA
06	Andrea de Fátima Felix da Silva	83,00	APROVADA
05	Audinis Aparecida de França Telles	43,00	REPROVADA
28	Clovis Aparecido Calixto	AUSENTE	REPROVADO
04	Elisandra Aparecida Barbosa Pereira	72,00	APROVADA
19	Franciely Maria Kosiba Ferraz	75,00	APROVADA
22	Gecilda Alves Telles	62,00	APROVADA
11	Gilvana Gomes Celestino	AUSENTE	REPROVADA
24	Gislaine Gonçalves	58,00	APROVADA
09	Irecê Canavarro	75,00	APROVADA
25	Joana Darc Carneiro de Lima	30,00	REPROVADA
27	Joana D'arc Almeida Oliveira	40,00	REPROVADA
02	Jocemara da Fonseca Hoffmon Nunes	60,00	APROVADA
01	Jonas de Lima	60,00	APROVADO
23	Josete Martins Barbosa	48,00	REPROVADA
03	Leoni da Silva	56,00	APROVADA
12	Maracy das Brotas Cioffi Pereira Painso	73,00	APROVADA
08	Maria José Búrigo	AUSENTE	REPROVADA
15	Maria Madalena Linhares	23,00	REPROVADA
16	Priscila Mainardes Leme Painso	68,00	APROVADA
29	Rose Dias Muller	71,00	APROVADA
21	Rosenilda Gealh Ferreira	72,00	APROVADA
26	Terezinha Pinto Teixeira Witkoski	48,00	REPROVADA



## Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

### Processo Seletivo

#### Edital

## CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAI DO SUL/PR

#### EDITAL 008/2023

#### COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

#### GABARITO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL/PARANÁ PARA O QUADRIÊNIO DE 2024/2028

Dispõe sobre a divulgação do Gabarito Oficial e da Lista de Classificação Preliminar na Prova Escrita do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Pirai do Sul/Paraná e dá outras providências.

A Comissão Especial do Processo de Escolha - CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pirai do Sul, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 2.439/2023, seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** que o art. 132 do ECA prevê a escolha pela população dos conselheiros tutelares, através de processo unificado, a cada quatro anos;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA expediu a Resolução nº 231, em 2022, com as regras para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares;

**CONSIDERANDO** que a Resolução CONANDA nº 231/2022, no art. 11, §1º, atribui ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a responsabilidade pela edição de norma regulamentadora do processo de escolha;

**CONSIDERANDO** o Edital CMDCA nº 01/2023 que estabelece as regras para o processo de escolha de 05 (cinco) Conselheiros titulares e suplentes para comporem o Conselho Tutelar do Município de Pirai do Sul para o mandato de 4 (quatro) anos.



## CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAI DO SUL/PR

### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º** A divulgação do Gabarito Oficial das questões da Prova Escrita de Conhecimentos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, através do Anexo I deste Edital.

**Art. 2º** A divulgação da Lista de Classificação Preliminar na Prova Escrita de Conhecimentos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, através do Anexo II deste Edital.

**Art. 3º** O Recurso em razão da Lista de Classificação Preliminar poderá ser apresentado por qualquer candidato no prazo de 3 (três) dias úteis da data da publicação deste Edital.

**Art. 4º** O Recurso deverá ser formulado através do formulário ANEXO X do Edital 001/2023 (Abertura do Processo) e protocolado no endereço: Rua XV de Novembro, nº 196, Alto da XV ou no e-mail: [cmdca.piraidosul@gmail.com](mailto:cmdca.piraidosul@gmail.com).

**Art. 4º** Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax, através de mensagens ou postagens de qualquer natureza em redes sociais, ou fora do prazo preestabelecido.

**Art. 5º** As decisões dos recursos que forem deferidos serão publicadas em Edital no prazo de 2 (dias) dias úteis.

**Art. 6º** Publique-se e cumpra-se.

Pirai do Sul, 14 de julho de 2023.

**ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS**  
Presidente da Comissão Especial o Processo de Escolha  
dos Membros do Conselho Tutelar



## CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAI DO SUL/PR

### ANEXO I

#### GABARITO OFICIAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A	C	B	B	A	ANULADA	A	B	ANULADA	D	E	A
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
B	B	A	A	D	E	D	A	D	A	A	B
25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
D	B	C	A	B	C	D	E	C	B	E	A
37	38	39	40								
C	E	B	D								



## CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAI DO SUL/PR

### ANEXO II LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA DA PROVA ESCRITA	CLASSIFICAÇÃO
13	Adão Altair Moreira Pinto	65,00	APROVADO
14	Ana Maria Oliveira Cruz	40,00	REPROVADA
06	Andrea de Fátima Felix da Silva	83,00	APROVADA
05	Audinis Aparecida de França Telles	43,00	REPROVADA
28	Clovis Aparecido Calixto	AUSENTE	REPROVADO
04	Elisandra Aparecida Barbosa Pereira	72,00	APROVADA
19	Franciely Maria Kosiba Ferraz	75,00	APROVADA
22	Gecilda Alves Telles	62,00	APROVADA
11	Gilvana Gomes Celestino	AUSENTE	REPROVADA
24	Gislaine Gonçalves	58,00	APROVADA
09	Irecê Canavarro	75,00	APROVADA
25	Joana Darc Carneiro de Lima	30,00	REPROVADA
27	Joana D'arc Almeida Oliveira	40,00	REPROVADA
02	Jocemara da Fonseca Hoffmon Nunes	60,00	APROVADA
01	Jonas de Lima	60,00	APROVADO
23	Josete Martins Barbosa	48,00	REPROVADA
03	Leoni da Silva	56,00	APROVADA
12	Maracy das Brotas Cioffi Pereira Painso	73,00	APROVADA
08	Maria José Búrigo	AUSENTE	REPROVADA
15	Maria Madalena Linhares	23,00	REPROVADA
16	Priscila Mainardes Leme Painso	68,00	APROVADA
29	Rose Dias Muller	71,00	APROVADA
21	Rosenilda Gealh Ferreira	72,00	APROVADA
26	Terezinha Pinto Teixeira Witkoski	48,00	REPROVADA